



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.01.30.1

O Exmo. Sr. Wellington Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Aurora, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados na concessão de uso de internet com velocidade de 50 (cinquenta) mega full dedicado, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE, em favor da empresa **ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS (TOP LINK TELECOM)**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Aurora - Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2019.

*Wellington Rodrigues de Lima*

Wellington Rodrigues de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Aurora